

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO CIRURGIA PARA LESÕES TENDINOSAS

Por este instrumento particular o (a) paciente	ou seu responsável Sr.
(a), de artigo 39, VI, da Lei 8.078/90 que d	eclara, para todos os fins legais, especialmente do disposto no dá plena autorização ao (à) médico(a) assistente, to(a) no CRM sob o nº para proceder as
investigações necessárias ao diagnóstico do seu e designado "CIRURGIA PARA LESÕES TENDINOSAS", e outras condutas médicas que tal tratamento médica auxílio de outros profissionais de saúde. Declara, outrarts. 22º e 34ºdo Código de Ética Médica e no art. 9	estado de saúde, bem como executar o tratamento cirúrgico e todos os procedimentos que o incluem, inclusive anestesias ou co possa requerer, podendo o referido profissional valer-se do rossim, que o referido (a) médico (a), atendendo ao disposto nos de de Lei 8.078/90 (abaixo transcritos) e após a apresentação de
	dico cirúrgico anteriormente citado, prestando informações ntos a serem adotados no tratamento sugerido e ora autorizado,
	ndão é responsável por um movimento importante do membro o da cirurgia pode variar de mediato até retardado, em 2 a 3 le e do próprio tendão.
COMPLICAÇÕES:	
 Infecção, sendo mais frequente nas lesões abertas Necroses (pele, tendões); 	s (quando ocorre corte na pele);
• Deformidades, perda de movimentos, incapacidad	le funcional;
Instabilidade e artrose;Trombose venosa;	
Embolia pulmonar;	
Possibilidade de cicatrizes com formação de quelo	ides (cicatriz hipertrófica-grosseira).
CBHPM: 3.07.31.13.5 CID: T06.4	
	esente instrumento, as quais entendeu perfeitamente e aceitou, uções fornecidas pelo (a) médico (a), estando ciente de que sua sterais a si (ou ao paciente).
doença e do tratamento podem obrigar o (a) médico	o adotado não assegura a garantia de cura , e que a evolução da o (a) a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que, e já, a tomar providências necessárias para tentar a solução dos
dúvidas e questões, através de linguagem clara e ace	e métodos terapêuticos alternativos e estar atendido em suas essível. Assim, tendo lido, entendido e aceito as explicações te procedimento, expressa seu pleno consentimento para sua
Campos dos Goytacazes (RJ) _	de
Ass. Paciente e/ou Responsável	Ass. Medico Assistente
News	News
Nome: RG/CPF:	Nome: UF:



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO CIRURGIA PARA LESÕES TENDINOSAS

Testemunhas			

Código de Ética Médica – Art. 22. É vedado ao médico deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte. **Art. 34.** É vedado ao médico deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar danos, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

Lei 8.078 de 11/09/1990 – Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Art. 9º - O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto. Art. 39º - É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços dentre outras práticas abusivas: VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes.